

DECRETO LEGISLATIVO N.º 34/84

O Presidente da Câmara Municipal de Mantenópolis, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara aprovou e eu sanciono o seguinte Decreto:

Art. 1º. Fica concedido ao Sr. Sebastião Mendes de Carvalho, ex-vereador desta municipalidade, o título de Cidadão Mantenopolitano.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 17 de outubro de 1984.

Nildes Nunes de Moraes
Presidente